

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto): SR(08)02 - INCRA SP	
Responsável pela demanda: Wanderley Brito	Matrícula/SIAPE:
Email : wanderley.brito@incra.gov.br	Telefone: (11) 3823-8568

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Atender as necessidades da Superintendência Regional do INCRA São Paulo na prestação de serviços de fornecimento de água, realizados pela concessionária - SABESP	
Por se tratar de concessionária, não haverá concorrência, portanto a contratação será através de inexigibilidade de licitação.	
Em razão do término da vigência atual, necessário se faz a contratação de prestador de serviços, para que não haja descontinuidade.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada:	
Prestação de serviços de forma contínua de fornecimento de água para Superintendência.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
Nome	Nome
SIAPE	SIAPE
São Paulo, 04 de março de 2024	
Wanderley Brito	



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Brito, Chefe de Serviço**, em 06/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19589016** e o código CRC **40FD0831**.

Referência: Processo nº 54000.029037/2024-24

SEI nº 19589016